



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE SEARA**

Rua, Nº 100, Bairro · Seara/SC · CEP 88054000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

**Licença Ambiental por Compromisso
8507/2026**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:
<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/130086/66119>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/80569, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

JAIRO DERZBACHER - 77176880930

Endereço: LINHA IPIRANGA, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Empreendimento

JAIRO DERZBACHER - (TERMINAÇÃO) - 77176880930

Endereço: LINHA IPIRANGA, nº 0, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 375729.0, Y 6995994.0

Inscrição imobiliária: 15900

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 15900

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 400

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 04	375729.00	6995994.00	50	9,2

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 4	375709.00	6996011.00	10	8,5	3,5	209,80	84
Esterqueira 5	375712.00	6995959.00	10,8	8,5	3,5	130,90	50
Esterqueira 6	375081.00	6996009.00	9	7	3,5	191,30	76

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C2	375731.00	6995955.00	6	2	2,2	26,4	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 3,32

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: --

4.3. Número do Siout: 2021/005.563-4

4.4. Cisterna (357 m³)

(X) Poço artesiano

(X) Realiza aproveitamento de água da chuva (357 m³)

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 1,80

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos--

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Jairo Derzbacher	375800.00	6995962.00	15.900	3,54
Jairo Derzbacher	376026.00	6995683.00	15.900	3,78
Eneudi Griesang	374908.00	6996421.00	4.353	2,62
Eneudi Griesang	375058.00	6996141.00	4.353	1
Geraldo Linder	376572.00	6995921.00	19.662	3,25
Haidi Malise De Castro	376259.00	6995793.00	21.274	4,99

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,24

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4217501-D886F2BCA97E475EA1CD072C0EE97BB4

(X) Reserva Legal (em hectare): 2,86

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;

- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

SEARA, 17 de agosto de 2026